



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Terça-feira • 1 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 3660

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 156/2019 PP

Terceiro Termo Aditivo de prazo ao contrato de serviços referentes a confecção de material gráfico destinados a suprir as demandas de todas as secretarias do Município de Morpará - BA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA** e a **PUBLIGRAF GRÁFICA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ 23.318.733/0001-74.

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Rui Barbosa – 420, Centro, CEP 47.580-000, Morpará-BA, inscrita no CNPJ 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PUBLIGRAF GRÁFICA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ 23.318.733/0001-74, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Joao Alves Martins nº 536, Centro, Cidade de Ibotirama – Bahia, CEP: 47.520.000, neste ato representado legalmente pelo Sr. Carmelito de Souza Nogueira Junior, Brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado na Avenida JK, 1069, Bairro, São Francisco, na cidade de Ibotirama-Bahia, portador da cédula de identidade 938.330.322 SSP/ BA e CPF: 004.271.165-70, que a este subscrevem, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, com base no Art. 57 e Art. 65, da Lei 8.666/93, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo ao **CONTRATO DE N.º 156/2019 PP**, referente ao Processo Administrativo n.º 155/2019, Pregão Presencial 025/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n.º 156/2019 PP.

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n.º 156/2019 PP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 18 de outubro de 2022 à 18 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 155/2019, a prorrogação do prazo e valor encontra amparo no Art. 57 e Art. 65, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Segunda do Contrato original e, no Parecer Jurídico de n.º 201/2022 da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública de Pregão Presencial n.º 025/2019, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 16 de outubro/exercício 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n.º 156/2019 PP, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 05 de outubro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

**PUBLIGRAF GRÁFICA E COMUNICAÇÃO LTDA-
ME**
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: